



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 06 de Novembro de 2024 – Edição 560 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 174/2024** para contratar a empresa RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA, visando a prestação de serviços de PROGRAMA SEMANAL DE RÁDIO para veiculação de Informativo da Prefeitura Municipal de Passa Sete, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 01 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 175/2024** para contratar a empresa RÁDIO UMBU FM LTDA, visando a prestação de serviços de PROGRAMA SEMANAL DE RÁDIO para divulgação dos atos oficiais do Município de Passa Sete, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensais, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 01 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 176/2024**, para aquisição da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de Scanner para as Secretarias Municipais de Administração, Obras e Saúde, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 01 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 06 de Novembro de 2024 – Edição 560 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 177/2024**, para aquisição da empresa F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, de materiais de limpeza para higienização das Unidades Básicas de Saúde do Município, no valor total de R\$ 3.609,74 (três mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 01 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal